

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FENACLUBES

Data: 20/02/2024 – 18h00

Local: Sede da FENACLUBES, Rua Açai, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP

ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da sessão pelo Presidente da FENACLUBES;
- leitura do edital de convocação;
- discussão e votação com a seguinte:



ORDEM DO DIA

Analisar e votar o balanço anual referente ao exercício de 2023, encaminhado pela Diretoria Executiva, com parecer de auditoria independente.

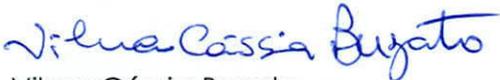
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES - realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, no local e horário citados acima e constatada a presença dos conselheiros que subscrevem esta ata, o presidente da FENACLUBES, Aivaldo Boscolo, deu por aberta a reunião, nos termos da alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social, saudando e agradecendo a presença de todos os membros titulares presentes: presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato, Daul Ruiz Dias Junior e Vilma Cássia Buzato. Em seguida, indicou para secretariar "ad-hoc" os trabalhos o conselheiro Daul Ruiz Dias Junior, solicitando que lesse o Edital de Convocação. Após a leitura, o Presidente da FENACLUBES abriu a ordem do dia, que tem como única pauta: Analisar e votar o balanço anual referente ao exercício de 2023, aprovado pela Diretoria Executiva, com parecer de auditoria independente, por solicitação do Presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato, apresentou aos Conselheiros os documentos e balancetes da contabilidade e da tesouraria, o Relatório Consolidado da Aplicação dos Recursos Oriundos da Lei Nº 13.756/2018 Referente ao Exercício de 2023, relativo às contas apartadas dos recursos públicos para capacitação, formação e treinamento de gestores de Clubes sociais, oriundos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; assim como o balanço anual do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, auditado pela empresa Audcorp Auditoria e Assessoria S/S que examinou as demonstrações contábeis da FENACLUBES, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, exarando o seguinte parecer: "Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Federação Nacional dos Clubes Esportivos – FENACLUBES, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.", sendo que, conforme alínea "a", inciso I, do artigo 40, os documentos deverão ser analisados e

votados pelos membros do Conselho Fiscal. O Sr. Arialdo Boscolo detalhou cada uma das contas do exercício findo e do relatório de prestação de contas, fez todas as explanações necessárias e se colocou à disposição dos Conselheiros para os questionamentos que jugassem necessários. Depois de ser sabatinado pelos conselheiros que tiveram todas as suas dúvidas esclarecidas, o presidente do Conselho Fiscal submeteu o balanço anual, juntamente com o relatório da auditoria e o relatório de prestação de contas para discussão e votação, que foram aprovados por unanimidade e fazem parte integrante da presente ata. O presidente solicitou então que o secretário redigisse o Parecer Favorável do Conselho Fiscal referente ao Balanço Patrimonial de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, que é parte integrante desta ata. O presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente. Na sequência a ata foi lida, sendo submetida à discussão e, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Para constar eu, Daul Ruiz Dias Junior, secretário "ad-hoc" lavrei e assinei a presente ata, que também foi subscrita pelos demais presentes.

Campinas, 20 de fevereiro de 2024



Daul Ruiz Dias Junior
Membro do Conselho Fiscal e
Secretário "ad-hoc"



Vilma Cássia Buzato
Membro do Conselho Fiscal



Douglas Thadeu Buzato
Presidente do Conselho Fiscal



Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES

TABELAÇÃO DE NOTAS DE CAMPINAS

REGISTRADO SOB Nº

090431

1º RCPI CAMPINAS

2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: ARIALDO BOSCOLO, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade, em Campinas, 22 de fevereiro de 2024. Valor recebido R\$ 8,38

ELINE LEITE VISGUEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.com.br





FENACLUBES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

REGISTRADO SOB Nº

090431

1º RCPJ CAMPINAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conhecemos e examinamos os documentos e balancetes da contabilidade e da tesouraria, em especial, o relatório das contas apartadas dos recursos das loterias para capacitação, formação e treinamento de gestores de Clubes sociais, oriundos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; bem como o balanço financeiro e patrimonial do exercício de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, da Federação Nacional dos Clubes Esportivos – FENACLUBES.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas contábeis, verificação por teste de documentos e discussão com os diretores da FENACLUBES.

Em nossa opinião, o balanço financeiro e patrimonial do exercício de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, assim como o Relatório Consolidado da Aplicação dos Recursos Oriundos da Lei Nº 13.756/2018 referente ao Exercício de 2023 representam adequadamente a posição contábil, econômica e financeira da FENACLUBES, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, os quais aprovamos na íntegra.

Campinas, 20 de fevereiro de 2024



Douglas Thadeu Buzato
Douglas Thadeu Buzato
Presidente



Daur Ruiz Dias Junior
Daur Ruiz Dias Junior
Membro Titular



Vilma Cássia Buzato
Vilma Cássia Buzato
Membro Titular

2º Cartório de Notas de Campinas - SP
R. Cai Quilino, 542 - Cardeal - CEP: 13022-001 | Tel: (19) 3729-3739
Alexandre Morone de Oliveira Santos

Reconheço por semelhança as firmas de: DOUGLAS THADEU BUZATO, DAUR RUIZ DIAS JUNIOR, VILMA CÁSSIA BUZATO, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho
Campinas, 22 de fevereiro de 2024, por Valor recebido R\$ 25,14 da verdade.

ELINE LEITE VISGUEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS
www.zentofcampin

2º TABELÃO DE NOTAS
LEITE VISGUEIRA
ESCRIVENTE

1º TABELÃO DE NOTAS
LEITE VISGUEIRA
ESCRIVENTE